



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

PALÁCIO VEREADOR EUCLIDES MODENEZI

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar
CEP 18406-380 - Itapeva / São Paulo

Projeto de Lei 197/2024 - Vereador Tarzan - Dispõe sobre denominação Rubens Gomes Moreira Jr ao pátio da Escola de Eletricistas localizado nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde de Itapeva.

APRESENTADO EM PLENÁRIO. : 12/12/24

RETIRADO DE PAUTA EM : / /

COMISSÕES

HPLP

RELATOR: euclides moreira DATA: 13/12/24

RELATOR: _____ DATA: / /

RELATOR: _____ DATA: / /

Discussão e Votação Única: / /

Em 1.ª Disc. e Vot.: 16/12/24

Em 2.ª Disc. e Vot.: 16/12/24

Rejeitado em : / /

Autógrafo N.º 191 : / /

Lei n.º : 5120/24

Ofício N.º: 462 em 17/12/24

Sancionada pelo Prefeito em: 19/12/24

Veto Acolhido () Veto Rejeitado () Data: / /

Promulgada pelo Pres. Câmara em: / /

Publicada em: 19/12/24

OBSERVAÇÕES



02
w

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tomamos a iniciativa deste projeto de lei, com intuito de homenagear ao Srº Rubens Gomes Moreira Jr.

Nasceu em 28 de Maio de 1973, filho Rubens Gomes Moreira (in memorian) - que foi funcionário de carreira da CESP - sendo este funcionário contemporâneo do ilustre Wilson Roberto Margarido, como colega de trabalho.

Sua mãe, senhora Rose Mary Reichert Moreira, professora aposentada, atuou com docente de ensino médio na Escola José Vasquez, sendo grande incentivadora dos estudos do filho. Irmãos: Ellen Reichert Moreira e Cristina Reichert Moreira (in memorian)

Rubens Jr, ou Rubão como era conhecido pelos colegas de serviço, iniciou sua carreira como eletricitista na antiga Cesp (companhia energética de SP) em 1988, vindo a se aposentar na então companhia Elektro no ano de 2020, uma vida toda dedicada a uma carreira e serviço de eletricitista de alta tensão (homem linha), sempre trabalhando na mesma empresa.

Casou-se com a senhora Adriana Rinaldo Moreira, tornando-se pai de Raphael Rinaldo Moreira e Lorena Rinaldo Moreira. Rubens Jr, pai e filho amado, também se dedicou com grande devoção às atividades religiosas, sendo católico fervoroso e participante de grupos de sua paróquia.

O homenageado faleceu em decorrência de grave enfermidade que ceifou sua vida no ano de 2023, deixando saudosa memória em familiares e amigos.

Diante dessa breve biografia, pedimos que seja homenageado nosso querido irmão e tio com nome de algum espaço público relacionado ao aprendizado de cursos profissionalizantes ou até mesmo via pública.



03
3

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

A poetisa estadunidense Maya Angelou definiu talento por meio de uma metáfora: "Acredito que o talento é como a eletricidade. Não entendemos a eletricidade. Nós a usamos". Em um mundo de pequenos homens, tal citação expressa a grandeza de um grande homem que, para além de sua estatura, marcou seu tamanho pelas suas ações.

Rubens Gomes Moreira Júnior (ou Rubão para os chegados) soube desde a tenra idade que a eletricidade lhe puxava, como um choque. Deixou sua família para estudar em Sorocaba, formando-se no SENAI e, algum tempo depois, garantiu seu diploma como técnico em eletrotécnica. Aos 16, ingressou na Companhia Energética de São Paulo, seguindo os passos de seu pai e de vários outros amigos. Mesmo com a absorção da antiga CESP por parte da Elektro, Rubens continuou exercendo com primor e excelência sua profissão, reconhecido por companheiros de empresa. Calçava suas botas tamanho 46 e carregava seu semblante sorridente, igual aquele menino que morava com a avó.

Tinha uma voz de trovão que anunciava de longe a sua chegada, além de uma risada muito distinta, daquelas que não dá para esconder (típica de todos os Moreiras).

Tal qual a eletricidade, ele usou de seu talento para melhorar o meio, sempre disposto a ajudar seus companheiros. Afinal, depois de mais de três décadas dedicadas ao ofício, ele já tinha visto de tudo o que se havia para ver. O que o motivava era ajudar quem estava chegando, mostrando um caminho para seguir sem os contratemplos que o atingiram, assim como diz uma passagem do novo testamento: "se o seu dom é servir, sirva; se é ensinar, ensine; se é dar ânimo, que assim faça; se é contribuir, que contribua generosamente; se é exercer liderança, que a exerça com zelo; se é mostrar misericórdia, que o faça com alegria." (Romanos 12: 7-8)

Pelo exposto conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.



04
3

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 0197/2024

Autoria: Tarzan

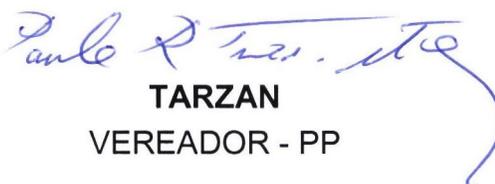
Dispõe sobre denominação Rubens Gomes Moreira Jr ao pátio da Escola de Eletricistas localizado nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde de Itapeva.

A Câmara Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, **APROVA** o
seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rubens Gomes Moreira Jr o pátio da Escola de Eletricistas localizado nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde de Itapeva.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 11 de dezembro de 2024.


TARZAN
VEREADOR - PP



05

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o Projeto de Lei nº **0197/2024** foi lido em plenário na **84º Sessão Ordinária Legislativa**, realizada em **12/12/2024**.

O referido é verdade e dou fé.

Itapeva, 13 de dezembro de 2024.

Luan Henrique Bailly
Agente Técnico Legislativo



06
el

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

Nos termos do art. 23, inciso II, alínea "a" da Resolução nº 12/92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapeva, determino a distribuição do processo legislativo referente a Projeto de Lei 197/2024 às seguintes Comissões Permanentes da Casa:

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Participativa;
- Comissão de Economia, Fiscalização e Execução Orçamentária;
- Comissão de Obras Serviços Públicos e Atividades privadas e Desenvolvimento Urbano;
- Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte;
- Comissão de Saúde, Assistência Social e Direitos Humanos;
- Comissão de Agricultura e Abastecimento;
- Comissão de Direitos e Coletivos e Proteção Animal.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 13 de dezembro de 2024.

JOSE ROBERTO COMERON
Presidente da Câmara



07
3

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PARECER COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 00234/2024

Propositura: PROJETO DE LEI Nº 197/2024

Ementa: Dispõe sobre denominação Rubens Gomes Moreira Jr ao pátio da Escola de Eletricistas localizado nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde de Itapeva.

Autor: Paulo Roberto Tarzã dos Santos

Relator: Célio Cesar Rosa Engue

PARECER

1. Vistos;
2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da propositura em questão;
3. Encaminhe-se ao Plenário para apreciação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 13 de dezembro de 2024.


PAULO ROBERTO TARZÃ DOS SANTOS
PRESIDENTE

AUSENTE
ROBSON EUCLEBER LEITE
MEMBRO


CÉLIO CESAR ROSA ENGUE
MEMBRO


LAERCIO LOPES
MEMBRO

GABRIEL DE ARAÚJO MACIEL
SUPLENTE



08
p

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

AUTÓGRAFO 191/2024 **PROJETO DE LEI 0197/2024**

Dispõe sobre denominação Rubens Gomes Moreira Jr ao pátio da Escola de Eletricistas localizado nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde de Itapeva.

Art. 1º Passa a denominar-se Rubens Gomes Moreira Jr o pátio da Escola de Eletricistas localizado nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde de Itapeva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 17 de dezembro de 2024.

JOSE ROBERTO COMERON
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

OFÍCIO 467/2024

Itapeva, 17 de dezembro de 2024.

Prezado Senhor:

Sirvo-me do presente para encaminhar os autógrafos **178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191 e 192/2024**, referentes aos projetos de lei 60, 126, 144, 181, 182, 183, 186, 188, 191, 192, 194, 195, 196, 197 e 198/2024, respectivamente, aprovados na 21ª Sessão Extraordinária desta Casa de Leis.

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ ROBERTO COMERON
PRESIDENTE

Ilmo. Senhor
Mário Sérgio Tassinari
DD. Prefeito
Prefeitura Municipal de Itapeva

10
y

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 19 de dezembro de 2024.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

Prefeito Municipal

RODRIGO TASSINARI

Procurador-Geral do Município

LEI N.º 5.178, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE sobre denominação "Doutor Osório Fagundes de Freitas" o Centro de Referência do Idoso - CRI, na Vila Aparecida.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se "Doutor Osório Fagundes de Freitas" o Centro De Referência Do Idoso - CRI, localizado na Praça Tito Livio Cerione, Vila Aparecida, Itapeva SP.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 19 de dezembro de 2024.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

Prefeito Municipal

RODRIGO TASSINARI

Procurador-Geral do Município

LEI N.º 5.179, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

VEDA a nomeação de pessoas condenadas por crime de racismo para cargos públicos no âmbito do Município de Itapeva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica vedada, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Itapeva, a nomeação de pessoa que tenha sido condenada por crime previsto na Lei Federal nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor.

§ 1º A vedação estabelecida no caput deste artigo se inicia com a condenação em decisão transitada em julgado e termina com o comprovado cumprimento da pena.

§ 2º A vedação estabelecida no caput deste artigo aplica-se a todo o âmbito do serviço público municipal, incluindo cargos efetivos e cargos em comissão de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 19 de dezembro de 2024.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

Prefeito Municipal

RODRIGO TASSINARI

Procurador-Geral do Município

LEI N.º 5.180, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE sobre denominação Rubens Gomes Moreira Jr ao pátio da Escola de Eletricistas localizado nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde de Itapeva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de

São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rubens Gomes Moreira Jr o pátio da Escola de Eletricistas localizado nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde de Itapeva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 19 de dezembro de 2024.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

Prefeito Municipal

RODRIGO TASSINARI

Procurador-Geral do Município

LEI N.º 5.181, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE sobre denominação de rua Maria Olinda dos Santos no Bairro Jardim Kantian.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Maria Olinda dos Santos a rua que fica paralela a Rodovia Pedro Rodrigues Garcia ao lado da empresa Taquari papeis no Bairro Jardim Kantian, Itapeva SP.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 19 de dezembro de 2024.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

Prefeito Municipal

RODRIGO TASSINARI

Procurador-Geral do Município

ATO N.º 1052/2024

MODIFICA as fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária vigente.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do disposto no artigo 22 da Lei Municipal n.º 4.924, de 04 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Finanças feita por meio do Processo n.º 23.576/2024.

RESOLVE

Art. 1º Modificar, na forma do Anexo Único deste Ato, as fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária vigente.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 18 de dezembro de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 18 de dezembro de 2024

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

Prefeito Municipal

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO - ACRÉSCIMO				MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS					
ORGÃO	FUNCIONAL	PROGRAMA	AÇÃO	PROGRAMAÇÃO	DESPESA	GRUPO DESPESA	FONTES	COD. APLI	VALOR
07.01.00	10.305	1001	2367	Vigilância em saúde.	5962	3.3.90.39.00	02	300 0218	0,01 0,01
TOTAL ACRÉSCIMO									0,01



11
3

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

CERTIDÃO DE PROCESSO LEGISLATIVO

ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA, Oficial Administrativo da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CERTIFICA, para os devidos fins, que o **Projeto de Lei nº 197/2024**, que “*Dispõe sobre denominação Rubens Gomes Moreira Jr ao pátio da Escola de Eletricistas localizado nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde de Itapeva.*”, foi aprovado em 1ª votação na 85ª Sessão Ordinária, realizada no dia 16 de dezembro de 2024, e, em 2ª votação na 21ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 16 de dezembro de 2024.

Por ser verdade, firma a presente.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 15 de janeiro de 2025.

ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA
Oficial Administrativo